



Número: **0800299-80.2019.8.18.0072**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí**

Última distribuição : **17/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DE SOUSA ROCHA (AUTOR)	FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19279 326	18/08/2021 12:47	<u>Intimação</u>	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí DA COMARCA DE
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Avenida Presidente Vargas,, nº 786, Fórum Juiz José de Carvalho Feitosa, Centro, São
PEDRO DO PIAUÍ - PI - CEP: 64430-000

PROCESSO N°: 0800299-80.2019.8.18.0072
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA ROCHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos.

Inexistindo perito médico cadastrado no CPTEC para atender a este juízo, nomeio o Dr. José Wellington Procópio para realizar a presente perícia.

Para tanto, deve a requerida realizar o depósito judicial do valor de R\$ 200,00 no prazo de 10 dias, conforme convênio firmado com o Tribunal de Justiça deste Estado.

Efetuado o depósito, intime-se o perito para informar a data do exame, intimando-se as partes em seguida, cientificando-lhes que dispõem do prazo de 05 dias para apresentarem quesitos complementares.

Deverá o Sr. Perito responder aos seguintes quesitos, nos moldes da Lei 6.194/74, bem como aos quesitos complementares eventualmente apresentados pelas partes:

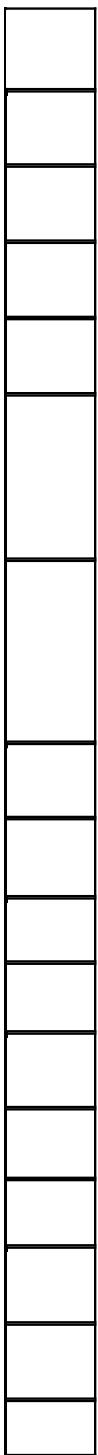
1. Qual o tipo de lesão sofrida pela Autora em decorrência do acidente mencionado na petição inicial?
2. As lesões sofridas são compatíveis com os fatos narrados na inicial e com as fotos anexadas aos autos?
3. Quais as sequelas físicas da lesão (esclarecendo se temporárias ou permanentes)?
4. Esclareça, o Sr. Perito, as condições descritas nos incisos I e II do art. 3º, da Lei 6.194,74, conforme tabela abaixo:

Anexo da Lei n. 6.194/74



Assinado eletronicamente por: ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO - 01/06/2021 15:52:10
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060115495641900000016236616>
Número do documento: 21060115495641900000016236616

Num. 19279326 - Pág. 1



Intime-se a Seguradora requerida para depositar em juízo os honorários do perito (R\$ 200,00) no prazo de 10 dias.
Entregue o laudo pelo perito, deve ser-lhe entregue o respectivo alvará para a percepção dos seus honorários.

Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO - 01/06/2021 15:52:10
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060115495641900000016236616>
Número do documento: 21060115495641900000016236616

Num. 19279326 - Pág. 2

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 1 de junho de 2021.

**ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí**



Assinado eletronicamente por: ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO - 01/06/2021 15:52:10
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060115495641900000016236616>
Número do documento: 21060115495641900000016236616

Num. 19279326 - Pág. 3